



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

DECRETO Nº 1706/89,

de 01 de Agosto de 1989.

Aliena terreno no Cemitério Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 13 e 14 da Lei Municipal nº 364/76, de 15 de Dezembro de 1976, amparado pelo ítem 7 da Aliena I do Decreto Municipal nº 690/80, de 30 de Dezembro de 1980,


## DECRETA:

Artº 1º - Transfere mediante alienação para a Srª ROSELDA FELIPE PEREIRA, 01(um) terreno ancoravado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20 m<sup>2</sup> (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de 43,40 (quarenta e três cruzados novos e quarenta centavos).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 01 de Agosto de 1989.

Raimundo Marciano de Freitas  
Prefeito

  
Maria Risalva Cruz  
Sec. Administração